

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1361 de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	250,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
<b>2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	250,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
<b>2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SUS</b>		
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	500,00	0,00
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais	0,00	1.000,00
3.3.50.43.00 / 16050000 - Subvencoes Sociais	500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.278 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO - CAPS</b>		
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	500,00	0,00
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais	0,00	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>2.303 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU</b>		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	250,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250,00	0,00
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	500,00	0,00
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais	0,00	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.750,00</b>	<b>2.750,00</b>

#### 1101 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>3.250,00</b>	<b>3.250,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA , Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2023.



**GONCALO MOREIRA FARIAS**  
Tesoureiro  
CPF: 541.496.307-04



**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal  
CPF: 148.583.395-72